



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0014/2025

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de medicamentos e soluções farmacêuticas diversas, incluindo anestésicos, analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, fármacos cardiovasculares, soluções eletrolíticas, vitaminas, entre outros, destinados ao atendimento das necessidades clínicas, terapêuticas e assistenciais da Secretaria de saúde.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente licitação é bem comum. A contratação a ser firmada deve ser classificada como aquisição de material de consumo, uma vez que são itens para destinados ao atendimento das necessidades clínicas, terapêuticas e assistenciais da Secretaria de saúde. Para a referida contratação, adotar-se-á a modalidade de pregão eletrônico.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade que originou esta demanda está fundamentada na obrigação institucional de garantir a continuidade do atendimento clínico, terapêutico e assistencial da unidade de saúde, em consonância com o interesse público de assegurar a promoção, proteção e recuperação da saúde da população atendida. O suprimento regular e adequado de medicamentos e soluções farmacêuticas é elemento essencial para executar de forma eficiente os serviços de saúde, permitindo que o corpo clínico disponha dos recursos indispensáveis ao tratamento das mais diversas condições de saúde que acometem os pacientes, em caráter tanto eletivo quanto de urgência e emergência.

A análise dos itens necessários demonstra a abrangência das demandas relacionadas à assistência farmacêutica, cujas necessidades envolvem medicamentos e soluções de diferentes classes terapêuticas. Há a necessidade de anestésicos e analgésicos para manejo da dor e realização de procedimentos; antibióticos e antimicrobianos para o tratamento efetivo de infecções bacterianas; anti-inflamatórios para o controle de processos inflamatórios agudos e crônicos; fármacos cardiovasculares, como anti-hipertensivos, antiarrítmicos, vasodilatadores e vasoconstritores, essenciais para o manejo de patologias cardíacas e circulatórias; soluções eletrolíticas, glicosadas e fisiológicas para suplementação e correção de distúrbios metabólicos e hidratação dos pacientes; vitaminas e complexos vitamínicos para o suporte nutricional e correção de carências específicas, fundamentais durante o processo de recuperação clínica; medicamentos específicos para procedimentos obstétricos e manejo de emergências clínicas, neurológicas e psiquiátricas; fármacos para suporte avançado de vida, como adjuvantes anestésicos e agentes para reversão ou indução de estados fisiológicos controlados; agentes oftalmológicos, bem como medicamentos voltados ao tratamento de intoxicações exógenas e suporte ao tratamento de doenças agudas e crônicas.

A complexidade do cenário clínico e assistencial impõe a necessidade de rápida resposta frente a eventos imprevisíveis e variabilidade dos quadros patológicos, tornando imprescindível a disponibilidade de amplo arsenal terapêutico para garantir o atendimento integral, humanizado e seguro aos pacientes. O atendimento dessas necessidades objetiva assegurar a resolutividade dos serviços de saúde, prevenir agravos, evitar interrupções ou atrasos em tratamentos, minimizar riscos à vida e à saúde, e dar cumprimento aos princípios constitucionais de universalidade, integralidade e equidade da assistência à saúde.

Assim, a demanda gerada abrange todos os medicamentos e soluções farmacêuticas descritos, atendendo às necessidades do serviço hospitalar para intervenções clínicas, procedimentais, terapêuticas e emergenciais, sendo esta uma condição essencial para a consecução da missão institucional de cuidado à saúde e proteção da vida, em estrita observância ao interesse público e às diretrizes do Sistema Único de Saúde.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2025, em conformidade com as diretrizes do planejamento anual de aquisições e necessidades da pasta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir o atendimento adequado à necessidade especificada, fundamentada na obrigação institucional de assegurar a continuidade do atendimento clínico, terapêutico e assistencial da unidade de saúde, é imprescindível observar um conjunto de requisitos essenciais que garantam a disponibilidade, regularidade e qualidade dos medicamentos e soluções farmacêuticas necessários às atividades assistenciais. Inicialmente, os itens devem estar devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes, em particular pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme disciplinado pela Lei nº 9.782/1999, pela Lei nº 6.360/1976 e demais regulamentações sanitárias subsequentes, assegurando que apenas produtos regularizados, com certificação de qualidade, eficácia e segurança, sejam disponibilizados no âmbito hospitalar. Adicionalmente, é fundamental considerar as normas do Ministério da Saúde, as listas de medicamentos essenciais e protocolos clínicos vigentes, inclusive as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecidas por diretrizes terapêuticas e recomendações da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

Os requisitos devem prever a composições, apresentações farmacêuticas e concentrações adequadas, suficientes para suprir demandas clínicas variadas, atendendo tanto às situações eletivas quanto emergenciais. A especificação dos medicamentos deve ser feita por princípio ativo, forma farmacêutica e concentração, evitando-se a indicação de marca, para não restringir a competitividade e possibilitar equidade entre licitantes. Além disso, os medicamentos e soluções devem possuir prazo de validade compatível com a previsão de consumo, garantindo sua utilização plena durante o período estipulado para atendimento das necessidades assistenciais, e apresentação de embalagem íntegra, identificável e com rotulagem em português, conforme as regras da ANVISA.

Outro requisito essencial é a garantia de condições adequadas de transporte e armazenamento, com rastreabilidade dos lotes e controle de condições de temperatura, umidade e proteção à luz, quando aplicável, respeitando-se as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição Preconizadas na Resolução RDC ANVISA nº 430/2020 e na RDC nº 275/2002, minimizando riscos de perda de eficácia ou contaminação dos medicamentos. Os documentos instrutivos e de controle (tais como bulas, fichas técnicas e informações de segurança) devem acompanhar os produtos, permitindo o manejo seguro por profissionais habilitados.

No que tange às práticas de sustentabilidade, é relevante incluir critérios que priorizem soluções visando a redução do impacto ambiental, como a promoção da logística reversa das embalagens após o consumo, estímulo ao uso de materiais recicláveis, incentivo à produção e comercialização de medicamentos que sigam normas ambientais de fabricação, e o manejo correto de resíduos de produtos farmacêuticos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). No aspecto social, a demanda deve contribuir para o acesso equitativo à saúde da população, a promoção do trabalho digno na cadeia produtiva e o respeito às diretrizes de inclusão social estabelecidas pelos princípios do SUS; no âmbito econômico, busca-se a racionalização do uso de recursos públicos, maximização do custo-benefício e fomento à competitividade, assegurando que a seleção de fornecedores se dê pelo menor preço, critérios técnicos de qualidade e capacidade de atendimento em tempo oportuno.

Por fim, destaca-se a necessidade de observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no que concerne à descrição clara e objetiva dos objetos, evitando exigências excessivas que possam restringir injustificadamente a concorrência, conforme incisos II do § 1º do art. 18 e VII do art. 12 da referida lei. É essencial também respeitar os normativos técnicos do Conselho Federal de Farmácia e do Ministério da Saúde para a dispensação e o manejo dos medicamentos hospitalares, assegurando que todos os processos estejam alinhados à legislação vigente e às melhores práticas assistenciais. Dessa forma, estará plenamente garantido o atendimento integral, seguro, eficiente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

sustentável das necessidades assistenciais de saúde, em estrita conformidade com os normativos e diretrizes do interesse público.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme declarado, com o objetivo de estimar os valores para aquisição de veículos, foi realizado levantamento de mercado junto a:

6.1 Banco de Preços, que é um banco de dados desenvolvidos para auxiliar na pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, com mecanismo semelhante do Painel de preços, conforme Art. 5º, inciso I, da IN SEGES/ME nº 73/2020. Tendo sido, inicialmente, feita a pesquisa com aplicação do filtro: Código do Material; como período; último ano e como fórmula para cálculo dos preços: média das 3 (três) melhores propostas iniciais. Quando não havia informações ou elas eram insuficientes, a pesquisa era feita pela descrição do material e/ou aplicação do período;

6.2 - Sistema de Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br); compras públicas, adjudicadas e homologadas, e comparação baseado em resultados praticados pela Administração Pública.

7. Estimativa das quantidades

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Uni.	Valor Total
ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	5.000,00	Ampola	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML	1.200,00	Ampola	R\$ 6,36	R\$ 7.632,00
ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA 10 ml	6.000,00	Ampola	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO	300,00	Ampola	R\$ 4,79	R\$ 1.437,00
ADENOSINA DOSAGEM: 3MG/ML. INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	600,00	Ampola	R\$ 12,05	R\$ 7.230,00
AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	1.000,00	Ampola	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00
AMINOFILINA 24MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	1.000,00	Ampola	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
AMPICILINA, DOSAGEM: 1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	300,00	Ampola	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00
ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	500,00	Ampola	R\$ 1,37	R\$ 685,00
ATENSINA, DOSAGEM 0,100MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	300,00	Comprimido	R\$ 0,36	R\$ 108,00
BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	1.200,00	Ampola	R\$ 10,07	R\$ 12.084,00
BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL	600,00	Ampola	R\$ 6,32	R\$ 3.792,00
BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVEL	100,00	Ampola	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM: 100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVEL	200,00	Ampola	R\$ 6,34	R\$ 1.268,00
BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,00	Ampola	R\$ 1,31	R\$ 262,00
BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML INJ 1 ML	5.000,00	Ampola	R\$ 1,62	R\$ 8.100,00
BROMIDRATO DE FENOTEROL CONCENTRAÇÃO: 0,25MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	500,00	Unidade	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00
CARVÃO ATIVADO, FORMA FARMACÊUTICA: EM PÓ	500,00	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	200,00	Ampola	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA	4.000,00	Ampola	R\$ 7,65	R\$ 30.600,00
CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000,00	Ampola	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000,00	Ampola	R\$ 5,30	R\$ 21.200,00
CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	6.000,00	Ampola	R\$ 4,45	R\$ 26.700,00
CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA	6.000,00	Ampola	R\$ 1,50	R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL				
CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO 150MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	300,00	Ampola	R\$ 1,22	R\$ 366,00
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	100,00	Ampola	R\$ 7,90	R\$ 790,00
CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	600,00	Comprimido	R\$ 0,35	R\$ 210,00
CLORPROMAZINA. DOSAGEM 25MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	400,00	Ampola	R\$ 3,30	R\$ 1.320,00
CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	400,00	Ampola	R\$ 0,49	R\$ 196,00
CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000,00	Ampola	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO	10.000,00	Bolsa	R\$ 3,05	R\$ 30.500,00
CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO	10.000,00	Bolsa	R\$ 4,25	R\$ 42.500,00
CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 500ml	10.000,00	Bolsa	R\$ 4,78	R\$ 47.800,00
CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 1000ml	6.000,00	Bolsa	R\$ 9,22	R\$ 55.320,00
DESLANÓSIDEIO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	600,00	Ampola	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00
DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ml	1.500,00	Ampola	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00
DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.000,00	Ampola	R\$ 1,17	R\$ 7.020,00
DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ml	6.000,00	Ampola	R\$ 4,60	R\$ 27.600,00
DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ml	3.000,00	Ampola	R\$ 4,60	R\$ 13.800,00
DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: EMULSÃO ORAL – GOTAS	1.000,00	Unidade	R\$ 3,67	R\$ 3.670,00
DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.000,00	Ampola	R\$ 1,45	R\$ 8.700,00
DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4MG/2,5ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.000,00	Ampola	R\$ 1,18	R\$ 7.080,00
DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	600,00	Ampola	R\$ 6,71	R\$ 4.026,00
DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	600,00	Ampola	R\$ 4,88	R\$ 2.928,00
ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	300,00	Unidade	R\$ 16,99	R\$ 5.097,00
EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000,00	Ampola	R\$ 1,46	R\$ 2.920,00
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.000,00	Ampola	R\$ 1,89	R\$ 11.340,00
ESCOPOLAMINA SIMPLES 20MG/ML AMPOLA 1ML	3.000,00	Ampola	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	1.000,00	Ampola	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
ETOMIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	100,00	Ampola	R\$ 22,60	R\$ 2.260,00
FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	600,00	Ampola	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00
FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000,00	Ampola	R\$ 6,48	R\$ 25.920,00
FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	500,00	Ampola	R\$ 4,28	R\$ 2.140,00
FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000,00	Ampola	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000,00	Ampola	R\$ 7,02	R\$ 7.020,00
FUROSEMIDA 10MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000,00	Ampola	R\$ 0,91	R\$ 3.640,00
GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000,00	Ampola	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000,00	Ampola	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	300,00	Ampola	R\$ 2,25	R\$ 675,00
GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000,00	Ampola	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000,00	Ampola	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO 100ml	3.000,00	Bolsa	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO 250 ML	3.000,00	Bolsa	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO 500 ML	3.000,00	Bolsa	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00
GLICOFISIOLOGICO 250ML, SISTEMA FECHADO 250 ml	2.000,00	Bolsa	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO: SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	400,00	Ampola	R\$ 5,99	R\$ 2.396,00
HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	400,00	Ampola	R\$ 1,79	R\$ 716,00
HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 20.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000,00	Ampola	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL 5ml	1.000,00	Ampola	R\$ 16,90	R\$ 16.900,00
HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	500,00	Ampola	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	2.600,00	Ampola	R\$ 3,89	R\$ 10.114,00
HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.500,00	Ampola	R\$ 13,68	R\$ 20.520,00
ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINTRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL	300,00	Comprimido	R\$ 0,31	R\$ 93,00
LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	100,00	Bolsa	R\$ 13,34	R\$ 1.334,00
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	1.000,00	Frasco	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	300,00	Frasco	R\$ 9,15	R\$ 2.745,00
METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000,00	Ampola	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.000,00	Ampola	R\$ 0,94	R\$ 5.640,00
METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	500,00	Ampola	R\$ 23,59	R\$ 11.795,00
MIDAZOLAN DOSAGEM 15MG/ML APLICAÇÃO INJETÁVEL	1.000,00	Ampola	R\$ 3,03	R\$ 3.030,00
METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	100,00	Bolsa	R\$ 8,50	R\$ 850,00
MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.200,00	Ampola	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00
NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	50,00	Ampola	R\$ 53,84	R\$ 2.692,00
NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 50 MG, TIPO	200,00	Ampola	R\$ 18,70	R\$ 3.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

MEDICAMENTO: INJETÁVEL				
NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	500,00	Ampola	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,00	Ampola	R\$ 4,56	R\$ 912,00
OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO 40MG USO INJETAVEL	2.000,00	Ampola	R\$ 12,45	R\$ 24.900,00
PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,00	Ampola	R\$ 4,62	R\$ 924,00
PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000,00	Ampola	R\$ 3,66	R\$ 14.640,00
RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIA DO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO 500ML	500,00	Bolsa	R\$ 9,01	R\$ 4.505,00
RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIA DO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO 1000ML	500,00	Bolsa	R\$ 10,13	R\$ 5.065,00
SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 5ML	1.500,00	Ampola	R\$ 11,90	R\$ 17.850,00
SULFATO DE MAGNESIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL	100,00	Ampola	R\$ 1,18	R\$ 118,00
SUXAMETÔNIO CLORETO DOSAGEM: 100MG, INDICAÇÃO: PÓ INJETÁVEL	1.000,00	Frasco	R\$ 24,91	R\$ 24.910,00
TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	500,00	Ampola	R\$ 1,76	R\$ 880,00
TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	100,00	Frasco	R\$ 20,46	R\$ 2.046,00
TRAMADOL CLORIDRATO. DOSAGEM 50MG/2ML. FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL	4.000,00	Ampola	R\$ 1,54	R\$ 6.160,00
TIAMINA, DOSAGEM: 100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	100,00	Ampola	R\$ 8,38	R\$ 838,00
VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 + B6 + B12, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000,00	Ampola	R\$ 1,53	R\$ 7.650,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando o orçamento o valor total estimado para essa contratação é de: R\$ 774.300,00 (setecentos e setenta e sete mil e trezentos reais).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atender à necessidade de suprimento regular e adequado de medicamentos e soluções farmacêuticas — elemento essencial para a continuidade do atendimento clínico, terapêutico e assistencial da unidade de saúde — é a aquisição direta por meio de licitação pública, utilizando a modalidade de Pregão Eletrônico e a especificação por princípio ativo, forma farmacêutica e concentração, conforme a legislação vigente.

Esse modelo de aquisição foi selecionado após criteriosa análise das exigências técnicas, legais e administrativas, sendo reconhecido como o mais compatível com a missão institucional de promoção, proteção e recuperação da saúde da população atendida. Sua aderência às necessidades diagnosticadas se dá em diversos níveis. Em primeiro lugar, o Pregão Eletrônico permite a participação de um amplo espectro de fornecedores habilitados, ampliando sensivelmente a concorrência e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa sob os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, fundamentais para a administração pública. O formato eletrônico aumenta ainda mais a transparência do processo, assegurando rastreabilidade, redução de riscos de fraudes e monitoramento integral de todas as etapas, do certame à entrega dos itens.

Ao adotar a especificação por princípio ativo, forma farmacêutica e concentração - e nunca pela marca, a solução respeita as normas do Ministério da Saúde e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente as contidas na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), além de fortalecer a competitividade e evitar práticas restritivas injustificadas à contratação. Esse aspecto é crucial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

para garantir o efetivo atendimento da variada demanda clínica e assistencial descrita, que abrange anestésicos, analgésicos, antimicrobianos, anti-inflamatórios, fármacos cardiovasculares, soluções eletrolíticas, vitaminas, medicamentos para suporte avançado de vida, procedimentos obstétricos, emergenciais e tantas outras classes terapêuticas. O modelo ainda permite que, mediante um edital detalhado, sejam contemplados os requisitos quanto à composição, apresentação e prazo de validade compatível com o consumo previsto, bem como as exigências de rastreabilidade de lotes, condições adequadas de transporte e armazenamento, controle ambiental, rotulagem em português e documentação técnica, em conformidade com as normativas da ANVISA e das demais instâncias regulatórias envolvidas. Outro ponto de destaque da solução é a flexibilidade e autonomia administrativa para ajustar especificações e quantitativos de acordo com o perfil epidemiológico, sazonalidade das demandas e eventuais emergências, algo que nem sempre é possível em sistemas de adesão a atas (carona) ou em modelos logísticos terceirizados. O Pregão Eletrônico, ao contrário, assegura pleno controle do processo de compra pelo órgão promotor, possibilitando resposta rápida e efetiva diante de situações imprevistas ou variações da demanda hospitalar.

A escolha dessa modalidade permite também que sejam integrados critérios de sustentabilidade, como exigências para logística reversa de embalagens, adoção de boas práticas ambientais na fabricação e o manejo adequado de resíduos, coadunando-se com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com os princípios da administração pública sustentável, sem prejuízo do atendimento das necessidades clínicas. A preocupação social — materializada pela garantia de acesso equitativo à saúde e pela promoção do trabalho digno na cadeia produtiva — e a racionalização do gasto público são plenamente abarcadas, pois o formato incentiva a aquisição pelo menor preço, com atenção à qualidade técnica e prazos de entrega rigorosos.

Em síntese, a aquisição por Pregão Eletrônico oferece o mais elevado grau de adequação às necessidades identificadas: atende ao extenso e diversificado rol de medicamentos e soluções indispensáveis para o pleno funcionamento da unidade hospitalar, viabilizando integralidade, humanização e segurança no atendimento; respeita todos os requisitos legais, regulatórios e assistenciais do setor público de saúde; potencializa o uso eficiente dos recursos do orçamento; e assegura a plena conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021. Essa solução, portanto, estabelece as condições ótimas para a execução da missão institucional de promover o cuidado à saúde e a proteção da vida, em estrita observância ao interesse público e às diretrizes do SUS, garantindo resolutividade, continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento não se aplica na presente demanda, considerando a necessidade de atendimento integral das exigências previstas neste termo de referência, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão logística. A aquisição se dará conforme as necessidades da Secretaria de Saúde. Considerando que o presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto e atende adequadamente às demandas formuladas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra outras contratações correlatas ou interdependentes.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A aquisição de medicamentos tem seus valores previstos no Plano Anual de Contratações de 2025. A contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Aplicação das sanções cabíveis em face da contratada conforme cláusula contratual e sem prejuízo das elencadas na lei 14.133/2021 em caso de descumprimento de suas obrigações.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto no presente estudo técnico preliminar, a supracitada contratação declara-se viável, necessária e adequada à esta organização

16. RESPONSÁVEIS

Franciele Gabloski

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, em 15 de agosto de 2025.

Franciele Gabloski
Secretaria Municipal de Saúde